



## ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento para intervenção ambiental, protocolo nº 09040000097/17, que trata de intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa.

Considerando que o empreendimento em questão foi notificado por meio da Notificação nº017930/2019, para proceder ao isolamento de gleba da Reserva Legal.

Considerando que o responsável não atendeu à notificação e não cumpriu sua determinação.

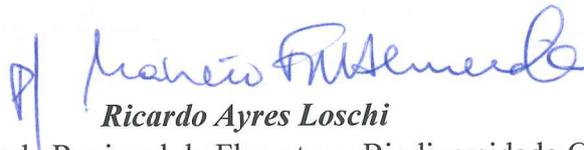
Considerando que foi enviado ofício nº 0,33/2019, solicitando informações complementares e o mesmo não foi respondido no prazo hábil.

Determino o arquivamento do processo administrativo nº. 09040000097/17 em nome do requerente Wesley de Paula Geromin - ME, CNPJ: 21.261.700/0001-00, imóvel localizado na zona rural do município de Coronel Xavier Chaves/MG.

O Requerente deverá ser comunicado quanto ao arquivamento do processo.

Publique-se, officie-se e arquite-se.

Barbacena, 22 de outubro de 2019.

  
**Ricardo Ayres Loschi**

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul  
MASP 1.183.599-8

Márcio de F. M. de Almeida  
Analista Ambiental - IEF/IERCS  
MASP 10023315 - CREA 42525

Conforme  
Portaria nº 134 de  
21/10/2019.